



PORTARIA Nº 13/2026

**“EXONERA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
MARCELLI NASCIMENTO COSTALONGA	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

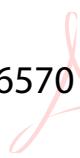
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 04 de Fevereiro de 2026.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:0765686570
5

Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2026.02.04 16:16:21 -03'00'


Erimar da Silva Lesqueves**Presidente da C.M.M****Biênio 2025/2026**

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasemapei.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003500300031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





PORTARIA Nº 13/2026

**“EXONERA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
MARCELLI NASCIMENTO COSTALONGA	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 04 de Fevereiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves**Presidente da C.M.M****Biênio 2025/2026**

Autenticar documento em <https://marataizes.camerasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003500300031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

